

PORTARIA Nº 040/2017/DG/CEST

O Diretor Geral da Faculdade Santa Terezinha (CEST), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 18, inciso XV, do Regimento desta Instituição,

R E S O L V E:

Dar nova redação ao art. 3º, III da Portaria 068/2016/DG/CEST.

Art. 1º O Art. 3º da Portaria 068/2016/DG/CEST, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

III - Aos alunos que efetivarem sua matrícula, por via de Transferência Externa ou de Vaga de Graduado, será concedido desconto especial de 20% (vinte por cento) nas mensalidades, a partir do segundo semestre letivo de 2017.

Art. 2º Esta Portaria poderá vir a ser alterada ou revogada a qualquer tempo, resguardados os direitos adquiridos.

2. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 19 de julho de 2017.

Profª. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral em Exercício